



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	09010004864/12	12/07/2012 12:06:03	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00085121-2 / COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG		2.2 CPF/CNPJ: 22.261.473/0001-85	
2.3 Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 6594 10º ANDAR		2.4 Bairro: FUNCIONÁRIOS	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.110-044
2.8 Telefone(s): (31) 3265-1000		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00085121-2 / COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG		3.2 CPF/CNPJ: 22.261.473/0001-85	
3.3 Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, 6594 10º ANDAR		3.4 Bairro: FUNCIONÁRIOS	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.110-044
3.8 Telefone(s): (31) 3265-1000		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Rede de Distribuicao de Gas Natural Linha Lateral Nova L		4.2 Área Total (ha): 6,6600	
4.3 Município/Distrito: NOVA LIMA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 00		4.5 Livro: 00	4.5 Folha: 00
		4.5 Comarca: NOVA LIMA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6):	Datum:
		Y(7):	Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,38% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,4400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro: área antropizada desnudas
				0,0800
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		6,1400	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,4400	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0800	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		6,1400	ha	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa		0,4400	ha	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0800	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				6,6600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo				5,0700
Campo Rupestre				0,8000
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial				0,3300
Outro - área antrópica desnuda				0,4600
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	607.168	7.765.654
Intervenção em APP COM supressão de vegetação				
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Rede de distribuição de Gás Natural			6,6600
Total				6,6600
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,31	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: muito alta.

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: de acordo com o estudo apresentado foram identificadas 12 espécies ameaçadas de extinção..

5.4 Especificação:APA-Sul.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:muito alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Conforme vistoria in loco realizada na área destinada a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural - Linha Lateral Nova Lima - Itabirito, paralela a BR-040, localizada nos municípios citados, segue o parecer:

Autorização para intervenção ambiental requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 6,14 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 0,44 ha e intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa em 0,08 ha para a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural.

Caracterização geral da área:

Trata-se da lateral direita da BR-040 no sentido Nova Lima - Itabirito. Por se tratar de uma rede de gás natural, o processo é classificado como "especial", pois, a intervenção se dá em diversas propriedades e possui um caráter de "utilidade pública". A extensão Rede de distribuição é de 7,5 Km de comprimento, sendo instalada em faixas variáveis de 6 e 10 m de largura. A vegetação natural é representada por diversas fitofisionomias, sendo elas: campo limpo, campo sujo, campo rupestre, Floresta Estacional Semidecidual Secundária no estágio inicial de regeneração natural, e áreas consideradas antropizadas.

No ato da vistoria não foi constatada na propriedade a ocorrência de espécies ameaçadas ou citadas em listas oficiais vigentes. Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica.

Segundo o ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área é classificada conforme indicado:

Bioma: Mata Atlântica

Vulnerabilidade Natural: Muito Alta

Prioridade de Conservação: Muito Alta

Parte da propriedade encontra-se inserida na APA-Sul

Caracterização geral da área requerida:

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental em um total de 6,66 ha. Sendo realizada através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 6,14 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa 0,44 ha e intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa 0,08 ha para a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural. A vegetação é caracterizada pelo caráter transicional entre Campo-Floresta Estacional-Campo, dentre eles a presença de gramíneas, espécies rupícolas, arbustos e subarbustos, indivíduos esparsos de pequenas árvores com troncos retorcidos, espécies arbóreas de pequeno porte com presença expressiva de lianas e sub-bosque denso.

Parte da análise foi realizada através do software GPS Trackmaker PRO, onde foi retirada a coordenada geográfica UTM, fuso 23K, Datum SAD-69, Y: 7765654; X: 607168 além das coordenadas inicial e final da Rede de Distribuição, sendo elas, inicial: Y: 7769150; X: 608050 e final: Y:7762200; X: 607900.

Observou-se que a área solicitada para intervenção tem o relevo suave e ondulado, encontra-se situada no Bioma Mata Atlântica, conforme Mapa de Aplicação da Lei Federal nº 11.428/06. porém, na área, foram constatadas outras fitofisionomias. Sendo aproximadamente 75% da área do empreendimento caracterizada como campo. Já a Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Inicial de Regeneração apresenta uma altura média de 3,8 metros, apresentando indivíduos de até 7m de altura.

A área de intervenção possui 0,52 ha caracterizados como de Preservação Permanente, em 17 pontos diferentes.

Parte da área de intervenção está inserida na APA Sul - Área de Proteção Ambiental Sul.

Identificação dos possíveis Impactos Ambientais:

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Tomadas as devidas medidas de controle, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Estimativa de volumetria:

Considerando as estimativas de rendimento lenhoso através do inventário apresentado no estudo realizado pela empresa "Bicho do Mato" (anexo ao processo) estimou-se uma geração de 10,308 m³ de lenha nativa.

Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental:

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de 12 meses, devido à pequena extensão da área requerida.

Conforme proposto no estudo apresentado pelo empreendedor a reconstituição da vegetação será realizada através do uso do top soil, porém, nas áreas florestais, além do top soil, será realizado o enriquecimento com plantio de mudas de espécies nativas.

-Não utilizar fogo para limpeza da área;

-Realizar colheita de sementes, plântulas e germoplasma;

-Não suprimir espécies protegidas por lei ou imune de corte;

-Efetuar, se for o caso, o resgate ou captura de indivíduos da fauna e ninhadas, e realocá-las para áreas adjacentes;

-Utilizar de práticas conservacionistas edáficas e hidrológica;

-As operações de supressão de vegetação e/ou alteração do uso do solo deverão ser acompanhadas por profissional competente e habilitadas;

-Obtenção se for o caso, de outras Autorizações, Licenças ou Anuências nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, porventura exigíveis.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABIO DE ALCANTARA FONSECA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 24 de julho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER